

CORRA POR ELAS

1ª Corrida e Caminhada de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

REGULAMENTO OFICIAL • PONTE NOVA / MG • 30 DE AGOSTO DE 2026

SÍMBOLO DE CONSCIENTIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

No dia 30 de agosto de 2026, a cidade de Ponte Nova/MG se vestirá de lilás em uma grande corrente de união, respeito, proteção e valorização da vida. Mais do que uma competição esportiva, o evento busca promover a conscientização coletiva para a construção de uma sociedade livre de violência contra a mulher.

CAPÍTULO I – DO EVENTO E REALIZAÇÃO

Art. 1º. A 1ª Corrida e Caminhada de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – Corra por Elas, doravante denominada simplesmente **EVENTO**, será realizada no dia **30 de agosto de 2026 (domingo)**, na cidade de Ponte Nova/MG, com concentração e largada na **Praça de Palmeiras**, sob quaisquer condições climáticas, salvo situação de risco extremo à integridade dos participantes.

Art. 2º. O EVENTO é uma realização conjunta dos seguintes órgãos e entidades organizadoras:

- Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC – Comarca de Ponte Nova);
- Prefeitura Municipal de Ponte Nova;
- Câmara Municipal de Ponte Nova;
- Consórcio Intermunicipal do Vale do Piranga (CIMVALPI);
- Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMSIV / TJMG);
- Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais (SERJUSMIG).

Art. 3º. O EVENTO conta com o importante apoio e cooperação de:

Apoio Institucional e de Segurança: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (21ª Cia Ind e RPPVD), Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponte Nova), Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (Pelotão BM – Ponte Nova / 11º BBM).

Patrocinadores e Apoiadores: Saudali Alimentos, Laticínios Porto Alegre, Aqualeve, Sicoob, Sicredi, Academia Medida Certa, Supermercados Poupy, MinaBrasi Terraplanagem e H2 Team.

CAPÍTULO II – PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS

Art. 4º. A programação oficial do EVENTO no dia 30/08/2026 obedecerá aos seguintes horários:

Horário	Atividade / Programação	Local
08h00	Abertura oficial do evento, concentração dos atletas e espaço de apoiadores	Praça de Palmeiras
08h30	Sessão de alongamento e aquecimento guiado	Praça de Palmeiras
09h00	Largada Oficial – Corrida de 5 km	Pórtico de Largada
09h10	Largada Oficial – Caminhada de 3 km	Pórtico de Largada
10h00	Cerimônia de Premiação no Pódio (Corrida) e Apresentação Musical	Palco Principal

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá promover ajustes pontuais nos horários por necessidade técnica, segurança ou força maior, sendo os atletas alertados pelo sistema de som.

CAPÍTULO III – MODALIDADES, PERCURSOS E CATEGORIAS

Art. 5º. O EVENTO é constituído por duas modalidades distintas:

- **Corrida de 5 km:** Modalidade competitiva com aferição de tempo por chip eletrônico descartável e kit atleta completo. Idade mínima de 16 anos completos até 31/12/2026.
- **Caminhada de 3 km:** Modalidade participativa e comunitária, aberta a todas as idades (comunidade em geral). Não possui caráter competitivo nem uso de chip de cronometragem.

Art. 6º. O detalhamento dos circuitos e percursos oficiais compreende:

- **Circuito 1 – Caminhada (3 km):** Saída da Praça de Palmeiras, segue pela Av. Dr. Otávio Soares, atravessa a Ponte Doutor Francisco Linhares Ribeiro (“Ponte do Bahamas”), Av. Getúlio Vargas, Av. Antônio Brant Ribeiro, atravessa a Ponte da Barrinha, Av. Custódio Silva, Av. Dr. José Mariano e retorno à Praça de Palmeiras.
- **Circuito 2 – Corrida (5 km):** Saída da Praça de Palmeiras, segue pela Av. Dr. Otávio Soares, atravessa a Ponte Doutor Francisco Linhares Ribeiro (“Ponte do Bahamas”), Av. Getúlio Vargas, Av. Antônio Brant Ribeiro, Rua Santa Terezinha, R. Antônio Frederico Ozanan, Ponte Arthur Bernardes, Av. Dr. Artur Bernardes, Av. Custódio Silva, Av. Dr. José Mariano e retorno à Praça de Palmeiras.

Parágrafo único. A organização reserva-se o direito de alterar o percurso até a data do evento para garantir a segurança dos atletas ou por solicitação expressa do DEMUTRAN.

Art. 7º. A modalidade Corrida de 5 km será dividida nas seguintes categorias (masculino e feminino):

1. **Iniciante**
2. **Intermediário**
3. **Profissional**

Parágrafo único. O enquadramento na categoria (Iniciante, Intermediário ou Profissional) é de inteira e exclusiva responsabilidade do atleta, devendo ser indicado obrigatoriamente no ato da inscrição.

CAPÍTULO IV – INSCRIÇÕES, PRAZOS E VALORES

Art. 8º. As inscrições serão abertas em **27/07/2026** e deverão ser realizadas conforme os seguintes procedimentos e lotes:

Modalidade / Lote	Valor / Taxa	Prazo Limite	Plataforma / Local
Corrida 5 km (1º Lote)	R\$ 34,90 + taxa Cronochip	Até 16/08/2026 (ou limite de vagas)	Site Cronochip
Caminhada 3 km (Com Camisa) (1º Lote)	R\$ 24,90 + taxa Cronochip	Até 21/08/2026 (ou limite de vagas)	Site Cronochip
Caminhada 3 km (Sem Camisa) (Lote Único - Gratuito)	Gratuito (Sem taxa via Forms)	Até 28/08/2026 (ou limite de vagas)	Google Forms / Presencial no CEJUSC (Se via Cronochip, há taxa do site)

Art. 9º. Canais oficiais de inscrição:

- **Plataforma Cronochip:** <https://inscricaodecorrida.com.br/evento/corra-por-elas-1a-corrída-e-caminhada-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher>
- **Google Forms (Caminhada Gratuita Sem Camisa - Isento de Taxa):** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4zWta4a61I-XvoYGnwpIYbUwEv1tzie6QQV_xAbkpuGss9g/viewform
- **Presencial (Caminhada Gratuita):** Sede do CEJUSC Ponte Nova.

Art. 10. A inscrição é pessoal e intransferível. Os valores pagos a título de inscrição não serão devolvidos em nenhuma hipótese em caso de desistência do participante. A abertura de lotes extras fica a exclusivo critério da organização.

| CAPÍTULO V – ENTREGA DE KITS E CAMISAS

Art. 11. A composição dos kits varia conforme a modalidade escolhida:

- **Atleta Corrida 5 km (Pago):** Kit contendo camisa oficial do evento, número de peito, chip de cronometragem descartável e brindes de patrocinadores. Medalha de participação entregue ao finalizar o percurso.
- **Caminhada 3 km (Pago):** Camisa oficial do evento. Não inclui chip nem medalha.
- **Caminhada 3 km (Gratuita):** Inscrição para participação no evento. Não inclui camisa, chip ou medalha.

Art. 12. A retirada dos kits e camisas ocorrerá nos seguintes locais e horários:

- **Sede do CEJUSC Ponte Nova:** Dias **27 e 28 de agosto de 2026**, das **09h00 às 18h00**.
- **Local do Evento (Praça de Palmeiras):** Dia **30 de agosto de 2026**, das **08h00 às 09h00** (exclusivamente para atletas não residentes ou impossibilitados nos dias anteriores).

Art. 13. Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento de identidade original com foto e comprovante de inscrição/pagamento. A retirada por terceiros é permitida mediante apresentação de cópia do documento do atleta e comprovante, respeitando o limite máximo de **5 (cinco) kits por pessoa**.

Art. 14. O tamanho da camiseta será escolhido no ato da inscrição, não sendo permitidas trocas no momento da retirada do kit.

| CAPÍTULO VI – REGRAS DE PROVA, CRONOMETRAGEM E CONDUTA

Art. 15. Na modalidade Corrida de 5 km, o uso do chip eletrônico e do número de peito é obrigatório durante todo o percurso. O número de peito deve estar fixado de forma visível na parte frontal do corpo (entre peito e cintura).

Art. 16. O tempo máximo para conclusão da prova de 5 km e da caminhada de 3 km é de **1 hora (1h00)**. Após esse tempo, a estrutura de apoio e cronometragem será desativada.

Art. 17. Condutas passíveis de desclassificação:

- Fornecer informações falsas no ato da inscrição;
- Trocar de chip ou número de peito com outro atleta sem autorização formal;
- Pular grades, cortar caminho ou utilizar meios auxiliares para obter vantagem;
- Acompanhamento por assessoria/amigos em bicicletas ou veículos não autorizados (pacing);
- Apresentar conduta antidesportiva, agressiva ou uso de linguagem vulgar;
- Desobedecer às orientações dos fiscais de prova ou órgãos de segurança.

| CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Art. 18. A premiação do EVENTO será assim distribuída:

- **Medalha de Participação:** Entregue exclusivamente a todos os atletas da modalidade **Corrida de 5 km** que concluírem o percurso de forma legal e portando o número de peito/chip.
- **Troféus e Premiação de Pódio:** Serão premiados os **3 (três) primeiros colocados** (masculino e feminino) nas categorias **Iniciante, Intermediário e Profissional** da Corrida de 5 km.

Parágrafo único. A caminhada de 3 km possui caráter estritamente participativo e conscientizador, não havendo apuração de tempos, pódio ou premiação competitiva.

| CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS E ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 19. Ao se inscrever, o atleta declara estar em plenas condições de saúde física e psicológica, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade sobre intercorrências médicas decorrentes de falta de avaliação prévia.

Art. 20. Haverá serviço de apoio emergencial com ambulância para os primeiros socorros e eventual remoção para a rede pública de saúde. Atendimentos de continuidade ou opção por rede privada correrão sob inteira responsabilidade do participante.

| CAPÍTULO IX – DIREITOS DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO

Art. 21. Ao participar do EVENTO, o atleta cede a título gratuito e universal o direito de uso de sua imagem e voz coletadas durante o evento para fins de divulgação institucional, informativa e promocional em mídias sociais, rádio, TV e jornais, sem limitação de tempo.

Art. 22. Os canais oficiais de comunicação, atualização de avisos e eventuais alterações de regulamento são:

- **Instagram Oficial:** @cejuscponthenova
- **E-mail de Contato:** cejusc.pnv@tjmg.jus.br
- **Telefone / WhatsApp:** (31) 8468-8995

| CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Dúvidas, recursos ou omissões deste Regulamento serão dirimidos de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora do EVENTO.

Art. 24. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer modalidade, em função de necessidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

Art. 25. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento. O comprovante de pagamento é único e deverá ser mantido pelo ATLETA. A data válida para efetivação da inscrição corresponde à data do pagamento, e não à data de preenchimento da ficha online.

Art. 26. O valor pago pelo ATLETA após realizar a inscrição, não será reembolsado sob nenhuma condição, independentemente do motivo alegado.

Art. 27. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento, total ou parcialmente, sendo certo que tais alterações serão informadas na retirada do Kit ou nos canais oficiais.

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

1ª Corrida e Caminhada Corra por Elas • Ponte Nova/MG

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos do Regulamento e declara que:

1. Assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras. Assumo todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
2. Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica e física prévia, estando apto e autorizado para competir.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o CEJUSC-Ponte Nova, a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, a Câmara Municipal de Ponte Nova, o CIMVALPI, a COMSIV, o SERJUSMIG, patrocinadores, colaboradores e apoiadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer.
4. Autorizo a utilização de minha imagem, fotos e vídeos para fins de divulgação institucional e promocional do evento, sem ônus para a organização e patrocinadores.
5. Declaro ciência de que a modalidade Corrida exige idade mínima de 16 anos completos até 31/12/2026, devendo os menores de 18 anos apresentarem autorização assinada pelo responsável legal.

Ponte Nova/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Participante / Atleta

Nome Legível: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura do Responsável Legal

(Obrigatório para menores de 18 anos na modalidade
Corrida 5 km)

Nome do Responsável: _____

CPF do Responsável: _____

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

1ª Corrida e Caminhada Corra por Elas • Ponte Nova/MG

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, inscrito(a) na **1ª Corrida e Caminhada de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – Corra por Elas**, na modalidade:

() Corrida 5 km () Caminhada 3 km

AUTORIZO o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, a retirar o meu Kit de Participação do referido evento.

Declaro estar ciente de que a pessoa autorizada deverá apresentar este documento devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia simples do meu documento de identidade com foto e do meu comprovante de inscrição/pagamento.

Declaro, ainda, que o representante autorizado é responsável pela conferência de todos os itens do kit no ato da retirada.

Ponte Nova/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Atleta Inscrito